



## **CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA**

**Poder Legislativo Municipal**

**Biênio 2019/2020**

---

### **EDITAL DE PUBLICACAO**

Maria Stela Gomes Rocha, na qualidade de Vereadora-Presidente da Câmara Municipal de Uruburetama, e no uso de suas atribuições legais, conferida pela Constituição do estado do Ceará, art. 28, e Lei Orgânica do Município de Uruburetama, art. 52, vem tornar público o Relatório de Gestão Fiscal – RGF desta Câmara Municipal, referente ao 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2019, disponibilizando-o no flanelógrafo desta entidade e por meio eletrônico no endereço <https://www.camarauruburetama.ce.gov.br>, em obediência a legislação vigente.

Paço da Câmara Municipal de Uruburetama aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois e dezenove.

**Maria Stela Gomes Rocha**  
**Presidente da Câmara Municipal de Uruburetama**  
**Biênio 2019 – 2020.**  
**CPF 357.683.983-68**

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.137.646,69	0,00
Pessoal Ativo	1.137.646,69	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	935.733,71	0,00
Obrigações Patronais	201.912,98	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)</b>	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	<b>1.137.646,69</b>	<b>0,00</b>

	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	47.732.934,72	
(-) Transfêrencia obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	47.732.934,72	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	1.137.646,69	2,38 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	2.863.976,08	6,00 %

(\*)